INDICAÇÃO Nº 65/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo para que a Secretaria de Assistentes Sociais seja prioridade na Administração Pública, enquanto durar a pandemia.

JUSTIFICATIVA

Tem muitas pessoas que estão em dificuldade financeira, principalmente neste período de pandemia, por este motivo, solicito que as Assistentes Sociais possam ajudar estas famílias necessitadas.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2020.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM

VEREADOR